



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 09/2017 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA -

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de extensionistas voluntários para atuarem no **PROJETO DE EXTENSÃO DIREITOS HUMANOS NA PRÁTICA** (7ª edição), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS.

1.1 Estão disponíveis vagas para extensionistas voluntários, ou seja, sem disponibilidade receber bolsas de extensão, para estudantes que estejam matriculados em algum curso de graduação (especialmente, **Psicologia, Serviço Social e Pedagogia**), da UFERSA, UERN ou UnP ou de outra IES, para integrarem o **Projeto de Extensão “Direitos Humanos na Prática” (7ª edição – semestre 2017.1 – início em julho de 2017)**, sob a Coordenação dos professores Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Jairo Rocha Ximenes Ponte.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 As inscrições serão gratuitas e feitas, **até 12h, do dia 04/07/2017**, mediante envio dos documentos (Item 3 do Edital) para o e-mail dhnapratica@gmail.com, devendo o candidato trazer os documentos impressos na data da seleção, que ocorrerá no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA, com endereço na Av. Jorge Coelho de Andrade, n.º 278, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN (fone para contato: 3317-8318 ou 3317-8317), conforme o cronograma deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS.

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Currículo (preferencialmente, na plataforma Lattes do CNPq);
- c) Histórico Escolar (Graduação) ou Comprovante de Matrícula;
- d) Carta de Intenções (de 20 a 30 linhas), contendo os motivos do candidato para participação no Projeto;

e) Declaração de disponibilidade para dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades do Projeto (disponível no anexo deste edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c) Ser aprovado na entrevista.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO E HORÁRIO
28 de junho a 04 de julho de 2017	Inscrição, mediante envio de documentação para e-mail (dhnapratica@gmail.com), com a entrega da documentação física, na data da entrevista, no Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA.
Dia 04 de julho de 2017	Apresentação do Projeto e Entrevistas de seleção dos candidatos, na sede do NPJ, às 13h30 .
Até 05 de julho de 2017	Divulgação do resultado final Resultado do processo seletivo, a ser publicado no site da UFERSA/ PROEC.

5.2 A ausência do candidato para participar da entrevista implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFERSA e no site da PROEC/UFERSA.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (Presidente)

Prof. Jairo Rocha Ximenes Ponte (Membro 1)

Prof. Daniel Alves Pessoa (Membro 2)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, conforme normas legais e regimentares da UFERSA.

Mossoró, 28 de junho de 2017.

Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

